



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

B. Sabina

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

DIVISÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS REUNIÃO DE 2026/04/06

NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PROC.º 300.10.005/2024/1550

ASSUNTO: 5.1. Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado – Prorrogação de prazo, Trabalhos Complementares e trabalhos a menos. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação 2026/8213, elaborada em 30 de março de 2026, na Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, datado de 30 de março de 2026, devidamente instruída com os documentos a que a mesma se refere, designadamente com a Informação de Cabimento n.º 2394 (PRC/2026/769).-----

DELIBERAÇÃO: Considerando a Informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 313.º e 370.º, ambos do Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, aprovar o pedido de **trabalhos complementares** no valor de **653.377,86 €** (seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, bem como a aprovação dos **trabalhos a menos** no montante de **91.456,92 €** (noventa e um mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e noventa e dois cêntimos), valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

--- Mais deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovar o pedido de **prorrogação de prazo** da obra de Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado – Póvoa da Galega, bem como dos respetivos planos de trabalhos e pagamentos, por **(142) dias**, até 31/08/2026, a título gracioso.-----

---Deliberou, ainda, aprovar a minuta do respetivo contrato adicional da empreitada em apreço, com a sociedade Embeiral – Infraestruturas e Serviços, Lda., NIPC 501865462, com caução de 5% de acordo com a Informação prestada. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/ Maioria. -----

Votos a favor: em Votação Presencial e do Sr. Presidente. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: em Votação do Presidente. -----

ASSINATURAS:











